



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:
08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 734 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DECRETA REMOÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS
OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS PARA ATENDIMENTO
DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REMOVIDO “EX-OFFICIO”**, para outro Departamento da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 10 de fevereiro de 2024 os Servidores relacionados a seguir:

- **ROSA MARTHA VENTURA NUNES**, matrícula **20181611**, Cargo de enfermeiro(a), lotado atualmente no **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**, para atuação na **Estratégia Saúde da Família (ESF)**.
- **PALLOMA MARIA SALES ESTEVÃO**, matrícula **20181676**, Cargo de enfermeiro(a), lotado atualmente no **Estratégia Saúde da Família (ESF)**, para atuação no **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)**.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 09 de fevereiro de 2024.**



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional